

LEI Nº 742/2013

De 06 de junho de 2013.

“Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Simão”

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se oficialmente a rua listada no inciso abaixo:

I- **“Rua Tó do Simão”**, a rua que inicia na rua Ester Duarte, e com término na Avenida Januário Ribeiro - bairro Simão

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 06 de junho de 2013.

Marcos Josealdo Lemos
Prefeito Municipal